



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**Atos do Prefeito**

**Portarias**

**Port. Nº 1819/2023-** Exonera, a pedido, a contar de 01/09/2023, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **LEANDRO FLORIDO DE SENNA**, matrícula nº 1.235.204-5, do cargo de FISCAL DE OBRAS, Nível 4, Categoria II, do Quadro Permanente, referente ao Processo Eletrônico nº 9900050240/2023.

**Port. Nº 1820/2023-** Exonera, a pedido, a contar de 31/10/2023, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **PAOLA VARGAS**, matrícula nº 1.237.849-5, do cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Único de Assistência Social - PNS do SUAS, classe A, nível 1, do Quadro Permanente, referente ao Processo Eletrônico nº 99000051602/2023.

**Port. Nº 1821/2023-** Substituir o Membro do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, **DAYSE NOGUEIRA MONASSA** por **ALEXANDRE FRÔES DA CRUZ SILVA**, CPF: 098.177.107-69 - OAB/RJ 170.152.

**Port. Nº 1822/2023-** Nomeia **ANA CLAUDIA SOUZA MEDEIROS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Rodrigues Ceciliano, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD**

**PORTARIA Nº 2056/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005147/2021, instaurado pela **Portaria nº 1634/2021**.

**Despachos do Secretário**

**020/2634, 2709/2022- Adicional de Tempo Integral- Indeferido**

9900041002/2023- PROGRESSÃO FUNCIONAL – Deferido

9900055808/2023- EQUIPARAÇÃO SALARIAL – Indeferido

9900049041/2023- AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Deferido

**ERRATA DE CORREÇÃO DE DATA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA A CORREÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, FICANDO ALTERADA PARA O DIA 15 (QUINZE) DE JANEIRO DE 2024, ÀS 10:00h, FICANDO MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**

**Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes**

**Portaria SMU/SSTT Nº 0225/2023-** O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 0800008317/2023, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário. RESOLVE:

Art. 1º- DEFERIR a transferência da Autonomia nº 1488 em favor de Diogo Gomes Hosp, em razão do falecimento do antigo titular Gino Vicente Hosp.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CORRIGENDA**

Na publicação no D.O. do 13/06/2023, no Extrato 031/2023, onde se lê: "término em 09/11/2023", **leia-se:** "término em 30/11/2023". Tornar insubsistente a Corrigenda da Portaria nº 230/2023, publicada em 28/11/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 148/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 164/2023, referente ao apoio para o evento esportivo Corrida São Garrafa, Fundamento Legal: caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93, processo nº 9900044223/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO Nº 164/2023**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Rafinha Running Treinamentos e Eventos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Corrida São Garrafa, que será realizado no dia 10/12/2023 com início na Praia de Icaraí e término na Praia de Piratininga, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 164/2023, Fundamento Legal: caput art.217 em seu inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art. 3º inciso III, art. 56 art. 25 caput e art. 116 da Lei 8.666/93, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900044223/2023, data 13/11/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

**PORTARIA Nº 050/SEPLAG/2023-** A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar a ordem de serviço nº 04/2023, processo administrativo nº 9900053448/2023, referente contratação da empresa AGGIO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.430.322/0001-18, para confecção de letreiro em letra de aço inox polido para a nova sede da SEPLAG, contendo a frase 'SEPLAG Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão de Niterói', com tamanho que se adeque ao espaço de 7,8m L x 1,26m A e profundidade de 3cm.

Carolina Alves Ribeiro - Matrícula 1246.813-0

Damiana Cristina Braga - Matrícula 1245.288-0

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.** Autorizo o ato da dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa AGGIO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ 36.430.322/0001-18, pelo valor de R\$ 6.276,00 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais), para confecção de letreiro em letra de aço inox polido para a nova sede da SEPLAG, contendo a frase 'SEPLAG Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão de Niterói', com tamanho que se adeque ao espaço de 7,8m L x 1,26m A e profundidade de 3cm. PROCESSO Nº 9900053448/2023.

**CORRIGENDA:**

No EXTRATO Nº 011/SEPLAG/2022, publicado em 13/09/2023, conforme os autos do processo eletrônico nº 9900026024/2023, onde se lê: Valor: R\$ 2.876,00 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais), **leia-se:** Valor: R\$ 3.106,40 (três mil, cento e seis reais e quarenta centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.**

- INTIMAÇÃO Nº 016948 de 22/11/2023, ZELITA ORNELLAS DA COSTA – ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS, Nº 35;

- INTIMAÇÃO Nº 12797 de 24/11/2023, EK FRANCO SEIXAS – ENDEREÇO: RUA MÉXICO, 193.

- INTIMAÇÃO Nº 12798 de 24/11/2023, ESPÓLIO DE VICTÓRIA MENENDES MOTTA – ENDEREÇO: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1868.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**PORTARIA Nº 041/2023 de 28 de novembro de 2023.**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve: